

---

## INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

**Educação Visual**

**Mai 2020**

---

**Prova 14 | 2020**

**3º ciclo do ensino básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)**

---

### **Prova Escrita**

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico, da disciplina de **Educação Visual**, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material necessário
- Duração da prova e tolerância
- Critérios gerais de classificação

### **Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Programa de Educação Visual do ensino básico, aplicando-se supletivamente as Metas Curriculares de E.V., e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, nomeadamente a capacidade de aplicar conhecimentos e materiais na resolução de problemas gráfico-plásticos e em situações que implicam comunicação rigorosa e expressiva.

### **Caracterização da prova**

A Modalidade da prova é escrita.

O aluno não realiza a prova no enunciado.

A prova avalia a capacidade do examinando de conceber organizações espaciais, dominando regras elementares da composição, de projetar objetos bi/tridimensionais utilizando sistemas de representação rigorosa; avalia ainda a expressividade a clareza e o rigor dos traçados.

Está estruturada em três grupos. (**quadro 1**)

Os grupos podem integrar itens de seleção e itens de construção.

**Quadro1:** Tipologia, itens e cotação

CONTEÚDOS / APRENDIZAGENS	COMPETÊNCIAS/OBJETIVOS	GRUPO	COTAÇÃO
Resolução gráfica; Noção de Escalas.	Domínio da linguagem gráfica rigorosa; Utilização de escalas e de traçados geométricos na construção de figuras geométricas planas.	1	35
Resolução gráfico-plástica; Função do Design.	Domínio de códigos de comunicação visual; Conceção de um design de comunicação ou de equipamento.	2	35
Resolução plástica; Relações de Equilíbrio, Tridimensionalidade, Sombras, Proporção, Expressividade e Criatividade.	Domínio da expressão plástica; Escolha de leque cromático e utilização de técnicas e de materiais de pintura.	3	30
		Total	100

### **Estrutura da Prova:**

1 – A prova prática encontra-se estruturada em grupos de itens, de resposta obrigatória, organizados da seguinte forma:

Grupo I – Itens de resolução gráfica (representação técnica do desenho rigoroso).

Grupo II – Itens de resolução gráfico-plástica (aplicação do design).

Grupo III – Itens de resolução plástica (utilização das técnicas de pintura).

### **Material**

Régua de 50 cm, esquadro, borracha, marcadores, pinceis, guaches, lápis de cor, afia, lápis 3B, HB e 2H, transferidor, folhas de papel cavalete A3 e compasso com adaptador.

### **Duração**

A Duração da prova é de 90 minutos com tolerância de 30 minutos.

### **CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

1 – Deverá ser atribuída a cotação total a qualquer processo cientificamente correto de resolução. Em qualquer resolução alternativa incompleta a pontuação deverá ser adaptada de acordo com o mencionado a seguir:

a) A cotação total por cada unidade é em função dos números de exemplos pedidos na prova.

b) Deverá ser descontado em cada unidade os exemplos pretendidos não mencionados na prova.

c) Nas questões em que as respostas são verdadeiras ou falsas não é necessário a respetiva justificação.

2 – Os alunos nunca deverão ser penalizados mais do que uma vez pelo mesmo erro.

3 – Não é permitido o uso do computador.